



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PEDIDO DE INDICAÇÃO N.º ____/2023

Autor: Juscelino Henck

Exmo. Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Baixo Guandu/ES.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 114, da Resolução nº, 016/90, (Regimento Interno), **INDICA** ao Prefeito **Lastênio Cardoso**, que interceda junto aos órgãos responsáveis, ouvido o Soberano Plenário, para que inclua no cronograma a **mudança no trajeto da estrada que permite acesso ao Córrego do Pilão, na Comunidade da barra do Laranjal**, neste Município de Baixo Guandu - ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, “PLENÁRIO MONSENHOR ALONSO LEITE”, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO 2023.

JUSCELINO
HENCK:08979
917708

Assinado de forma
digital por JUSCELINO
HENCK:08979917708
Dados: 2023.12.15
22:49:32 -03'00'

Juscelino Henck

Vereador autor



JUSTIFICATIVA

A solicitação representa uma demanda essencial dos habitantes da Comunidade e de seus arredores. O objetivo fundamental é melhorar a qualidade de vida das diversas famílias que habitam essa região, pois a atual estrada apresenta um declínio que, nos períodos chuvosos, causa dificuldades para a locomoção dos produtores e moradores, devido à lama. Vale ressaltar que o presente pedido se faz com certa urgência, devido à aproximação da estação chuvosa. Desta maneira, a mudança se faz necessária para ter uma estrada com melhor acessibilidade, ou seja, menor declividade, facilitando o ir e vir da população. Além de beneficiar a rotina dos estudantes que precisam passar por ali diariamente.

A mudança no trajeto é um anseio genuíno entre os residentes, o qual promoverá não apenas melhorias no tráfego local, mas também embelezamento e valorização do entorno. Vale ressaltar que a comunidade abrange uma vasta área rural, onde muitos agricultores exercem suas atividades, dependendo exclusivamente do acesso para escoar suas produções. Portanto, a conquista não apenas proporcionará conforto, mas também melhorará as condições de acessibilidade, contribuindo significativamente para o avanço da comunidade e do município.

Além de oferecer à população condições dignas de transitar no referido trecho, garantirá também um melhor fluxo diário, contribuindo diretamente para a valorização de todos os munícipes que ali transitam.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, “PLENÁRIO MONSENHOR ALONSO LEITE”, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO 2023.